

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

BANHO E CARVALHOSA

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de BANHO E CARVALHOSA funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

BANHO E CARVALHOSA

**Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa**

(do eleitor Abílio Aires Ribeiro de Sousa ao eleitor William Luís de Magalhães Teixeira).

**Secção de voto n.º 2 - EB 1 da Igreja - Banho**

(do eleitor Abílio Covas Viera ao eleitor Vítor Manuel da Costa Carreira).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

CONSTANCE

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de CONSTANCE funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

CONSTANCE

**Secção de voto n.º 1 - Sede da Tuna e Rancho Folclórico**

(do eleitor Abílio Alves de Matos Ribeiro ao eleitor José Duarte).

**Secção de voto n.º 2 - Sede da Tuna e Rancho Folclórico**

(do eleitor José Fernando da Silva Pinto ao eleitor Zélia Cristina da Silva Moura).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### SOALHÃES

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de SOALHÃES funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

### SOALHÃES

**Secção de voto n.º 1 - EB 1 de Eiró**

(do eleitor Abílio Fernando de Queirós Monteiro ao eleitor José Flávio Soares Ribeiro).

**Secção de voto n.º 2 - EB 1 de Eiró**

(do eleitor José Leandro Nunes Vasconcelos Maia ao eleitor Wilson Miguel Campos Vieira).

**Secção de voto n.º 3 - EB 1 de Lardosa**

(do eleitor Adão Pereira de Queirós ao eleitor Vítor Manuel Azevedo Marinho).

**Secção de voto n.º 4 - EB 1 de Bouças (Rancho)**

(do eleitor Abel Vieira de Queirós ao eleitor Zulmira da Conceição Aguiar Pinto Bessa).

**Secção de voto n.º 5 - EB 1 de S. Salvador (Extinta)**

(do eleitor Abílio António Oliveira Monteiro ao eleitor Vítor Manuel Pereira Vieira).

**Secção de voto n.º 6 - Abrigo de Montanha - Venda da Giesta**

(do eleitor Adão Manuel Monteiro de Carvalho ao eleitor Vítor Rodrigo Pinto Monteiro).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

**SOBRETÂMEGA**

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de SOBRETÂMEGA funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

**SOBRETÂMEGA**

**Secção de voto n.º 1 - Sede Junta de Freguesia**

(do eleitor Abel Ferrás Pinto ao eleitor Zizina Maria Vieira Magalhães).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

TABUADO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de TABUADO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

TABUADO

**Secção de voto n.º 1 - Centro Sociocultural de Tabuado**

(do eleitor Abel de Barros Monteiro ao eleitor José Magalhães Barbosa).

**Secção de voto n.º 2 - Centro Sociocultural de Tabuado**

(do eleitor José Manuel da Silva Marinho ao eleitor Vítor Sérgio Barros Monteiro).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

VILA BOA DO BISPO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

VILA BOA DO BISPO

**Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo**  
(do eleitor Abderrazak Sbit ao eleitor Diana Lopes de Sousa).

**Secção de voto n.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo**  
(do eleitor Diana Manuela da Cunha Sousa ao eleitor José Pereira de Sousa).

**Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo**  
(do eleitor José Pinto ao eleitor Maria Ilda da Silva Cardoso).

**Secção de voto n.º 4 - Edifício da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo**  
(do eleitor Maria Inês Azevedo Madureira ao eleitor Zeferino Rodrigues da Silva).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ALPENDORADA E MATOS (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - Sede Junta de Freguesia (Alpendorada)**

(do eleitor ABEL ANTÓNIO PEREIRA NUNES ao eleitor AURORA VIEIRA DE MADUREIRA).

**Secção de voto n.º 2 - Sede Junta de Freguesia (Alpendorada)**

(do eleitor AVELINO MIGUEL DE SOUSA TEIXEIRA ao eleitor FLÁVIA PEREIRA VIEIRA LOPES).

**Secção de voto n.º 3 - Sede Junta de Freguesia (Alpendorada)**

(do eleitor FLAVIANO TEIXEIRA DA SILVA ao eleitor JOSÉ MANUEL MARQUES RODRIGUES).

**Secção de voto n.º 4 - JI Lama - Alpendorada**

(do eleitor JOSÉ MANUEL MONTEIRO DA SILVA ao eleitor MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA).

**Secção de voto n.º 5 - JI Lama - Alpendorada**

(do eleitor MARIA CECÍLIA MAGALHÃES DE SOUSA PEREIRA ao eleitor NATÁLIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE

**Secção de voto n.º 6 - JI Lama - Alpendorada**

(do eleitor NATÁLIA DE JESUS PEREIRA MARTINS ao eleitor ZITA MARIA SOARES RODRIGUES MOREIRA).

VÁRZEA DO DOURO (Extinta)

**Secção de voto n.º 7 - EB 1 Quinta do Bairro (Várzea)**

(do eleitor ABEL ALEXANDRE DA SILVA ALVES ao eleitor JOSÉ LUÍS SOARES DOS SANTOS).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 8 - EB 1 Quinta do Bairro (Várzea)**

(do eleitor JOSÉ LUÍS SOUSA TAVARES ao eleitor ZÉLIA FERNANDA BATISTAPINTO).

TORRÃO (Extinta)

**Secção de voto n.º 9 - EB 1 Cruz (Torrão)**

(do eleitor ABEL TORCATO MONTEIRO PEREIRA DA SILVA ao eleitor ZITA ESPINCHO TEIXEIRA).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

AVESSADAS E ROSEM

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de AVESSADAS E ROSEM funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

AVESSADAS (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia**

(do eleitor ABÍLIO VIEIRA ao eleitor JOSÉ MANUEL DE SOUSA RIBEIRO).

**Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia**

(do eleitor JOSÉ MANUEL MONTEIRO NOVAIS ao eleitor YANN DE VASCONCELOS).

ROSEM (Extinta)

**Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia (Rosem)**

(do eleitor ABÍLIO JORGE VIEIRA ao eleitor VIRGÍNIA MARIA TEIXEIRA BAIÃO).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

BEM VIVER

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de BEM VIVER funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ARIZ (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta Freguesia (Ariz)**

(do eleitor ABEL FERNANDO DE SOUSA AZEVEDO ao eleitor JULIANA AGUIAR AZEVEDO).

**Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta Freguesia (Ariz)**

(do eleitor JULIETA DOS SANTOS ao eleitor ZÉLIA MARIA DA SILVA VIEIRA).

FAVÕES (Extinta)

**Secção de voto n.º 3 - Edifício Junta de Freguesia (Favões)**

(do eleitor ABÍLIO DE FREITAS INÁCIO ao eleitor VITÓRIA RAFAELA DE ALMEIDA PINTO MONTEIRO RAFAEL).

MAGRELOS (Extinta)

**Secção de voto n.º 4 - Edifício da Junta de Freguesia (Magrelos)**

(do eleitor ABEL FARIA DIAS ao eleitor ZÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

TOUTOSA (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - EB 1 Livração (Toutosa)**

(do eleitor ABÍLIO FERREIRA NOGUEIRA ao eleitor VÍTOR TEIXEIRA RIBEIRO).

SANTO ISIDORO (Extinta)

**Secção de voto n.º 2 - EB 1 Peso (S. Isidoro)**

(do eleitor ABÍLIO DE SOUSA MENDES JANEIRO ao eleitor JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA).

**Secção de voto n.º 3 - EB 1 Peso (S. Isidoro)**

(do eleitor JOSÉ FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA ao eleitor VÍTOR MANUEL SERRA ROSA).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MARCO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de MARCO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

TUIAS (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - EB 1 Picota (Tuías)**

(do eleitor ABDALLAH AMERI ao eleitor CARLOTA MANUELA FERRÁS MENDES).

**Secção de voto n.º 2 - EB 1 Picota (Tuías)**

(do eleitor CARMINA MARIA DA SILVA ao eleitor JOÃO ALEXANDRE MONTEIRO AGUIAR).

**Secção de voto n.º 3 - EB 1 Picota (Tuías)**

(do eleitor JOÃO ANÍBAL MACEDO LOPES MARTINS ao eleitor MANUEL MOREIRA MENDES).

**Secção de voto n.º 4 - EB 1 Picota (Tuías)**

(do eleitor MANUEL NOGUEIRA MONTEIRO ao eleitor MARTA FILIPA DA ROCHA RUANO PEREIRA).

**Secção de voto n.º 5 - EB 1 Picota (Tuías)**

(do eleitor MARTA FILIPA SILVA NOGUEIRA ao eleitor ZULMIRA RIBEIRO TEIXEIRA DE MOURA).

FORNOS (Extinta)

**Secção de voto n.º 6 - Escola Secundária do Marco**

(do eleitor ABDELHAK ESSAIDI ao eleitor CARMEN LÚCIA OLIVEIRA ALVES).

**Secção de voto n.º 7 - Escola Secundária do Marco**

(do eleitor CÁRMINA MENDES BELEZA DE OLIVEIRA BERNARDES ao eleitor JOÃO DE SOUSA VALADARES).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MARCO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de MARCO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 8 - Escola Secundária do Marco**

(do eleitor JOÃO DIOGO FERREIRA BARROS ao eleitor MARGARIDA DE MAGALHÃES FREITAS GOMES).

**Secção de voto n.º 9 - Escola Secundária do Marco**

(do eleitor MARGARIDA DOS SANTOS SILVA ao eleitor MÓNICA CRISTINA CARDOSO DA ROCHA BARBOSA).

**Secção de voto n.º 10 - Escola Secundária do Marco**

(do eleitor MÓNICA CRISTINA FERREIRA PEREIRA ao eleitor Rosmel Agustín Rodríguez Barroso).

FREIXO (Extinta)

**Secção de voto n.º 11 - EB 1 Freixo (Freixo)**

(do eleitor ABEL LUÍS DA COSTA FERNANDES ao eleitor VIVIANA HELENA PINTO MENDES).

RIO DE GALINHAS (Extinta)

**Secção de voto n.º 12 - EB 1 Barroca (Rio de Galinhas)**

(do eleitor ABEL PEREIRA PINTO ao eleitor JOSÉ MANUEL DA FONSECA PINTO FERRADOR).

**Secção de voto n.º 13 - EB 1 Barroca (Rio de Galinhas)**

(do eleitor JOSÉ MANUEL DA SILVA QUEIRÓS ao eleitor ZEFERINO SAMUEL PEREIRA COUTINHO).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MARCO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de MARCO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

S. NICOLAU (Extinta)

**Secção de voto n.º 14 - Edifício da Junta de Freguesia (S.Nicolau)**

(do eleitor ABEL SILVA FERNANDES ao eleitor VÍTOR MANUEL VIEIRA TAVEIRA).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

PAREDES DE VIADORES (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - Sede Junta de Freguesia (Paredes Viadores)**

(do eleitor ABÍLIO SÉRGIO MONTEIRO PEREIRA ao eleitor ZITA MARIA ANDRADE LUCAS).

MANHUNCELOS (Extinta)

**Secção de voto n.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia (Manhuncelos)**

(do eleitor ADÃO JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES ao eleitor VÍTOR AUGUSTO MENDES DA ROCHA).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

PENHA LONGA E PAÇOS DE GAIOLO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de PENHA LONGA E PAÇOS DE GAIOLO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

PENHA LONGA (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - EB 1 S.Sebastião n.º1 (S.Sebastião)**

(do eleitor ABEL TORCATO FERNANDES DE SOUSA ao eleitor LUÍS CARNEIRO DA ROCHA).

**Secção de voto n.º 2 - EB 1 S.Sebastião n.º1 (S.Sebastião)**

(do eleitor LUÍS DAVID AGUIAR PEREIRA ao eleitor ZILDA ENGRÁCIA CORREIA FERREIRA MENDES).

PAÇOS DE GAIOLO (Extinta)

**Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia (Paços Gaiolo)**

(do eleitor ABÍLIO PEREIRA DO COUTO ao eleitor YULIMAR VIEIRA CARDOSO).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

SANDE (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar Sande**

(do eleitor ABÍLIO DA SILVA BRÁS ao eleitor MAFALDA ISABEL MONTEIRO RIBEIRO).

**Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar Sande**

(do eleitor MAFALDA MARGARIDA PINTO VALENTE PINHEIRO LOPES ao eleitor VIVIANA CLÁUDIA TEIXEIRA

S. LOURENÇO DO DOURO (Extinta)

**Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia (S.Lourenço)**

(do eleitor ABÍLIO DE AZEVEDO E SILVA ao eleitor ZÉLIA RAQUEL FERNANDES MOREIRA).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - EB 1 Gouveia (V.ª Ovelha)**

(do eleitor ACÁCIO ANTÓNIO MOREIRA TEIXEIRA ao eleitor VÍTOR PAULO PINTO MIGUEL).

**Secção de voto n.º 2 - EB 1 Esperança (V.ª Ovelha)**

(do eleitor ABEL LUÍS MONTEIRO DE ALMEIDA ao eleitor JOSÉ MANUEL SOARES ALVES).

**Secção de voto n.º 3 - EB 1 Esperança (V.ª Ovelha)**

(do eleitor JOSÉ MENDES BARBOSA ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO PINTO FERREIRA).

FOLHADA (Extinta)

**Secção de voto n.º 4 - EB 1 Corredoura (Folhada)**

(do eleitor ADÃO CARLOS PINTO MOREIRA ao eleitor ZAIDA MARIA AZEVEDO DA SILVA).

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

VILA BOA DE QUIRES E MAURELES

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

VILA BOA DE QUIRES (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - EB 1 Igreja (V.B.Quires)**

(do eleitor ABÍLIO DE BARROS RIBEIRO ao eleitor JOSÉ DA SILVA CERQUEIRA).

**Secção de voto n.º 2 - EB 1 Igreja (V.B.Quires)**

(do eleitor JOSÉ DA SILVA MOREIRA DA COSTA ao eleitor VITORINO AUGUSTO PINTO DA SILVA).

**Secção de voto n.º 3 - EB 1 Lordelo (V.B.Quires)**

(do eleitor ABÍLIO ARMINDO LOPES RIBEIRO ao eleitor JOSÉ MANUEL PINTO MOREIRA).

**Secção de voto n.º 4 - EB 1 Lordelo (V.B.Quires)**

(do eleitor JOSÉ MANUEL RIBEIRO PINTO ao eleitor YOHAN FERREIRA ALVES).

**Secção de voto n.º 5 - EB 1 Buriz (V.B.Quires) (CERCI)**

(do eleitor ADÃO MADUREIRA E PEREIRA ao eleitor VITORINO DE MATOS ALMEIDA).

MAURELES (Extinta)

**Secção de voto n.º 6 - EB 1 Cabo (Maureles)**

(do eleitor ADÃO AGOSTINHO SOARES DA CRUZ ao eleitor VÍTOR MANUEL VIEIRA PINTO).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### VOTO MOBILIDADE

Dra Cristina Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de VOTO MOBILIDADE funcionarão a partir das 07:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### VOTO MOBILIDADE

**Secção de voto n.º 1 -**

**Secção de voto n.º 2 -**

MARCO DE CANAVESES, 28 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município